



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Identificação do Projeto

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Baião/PA

Objeto: Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender às Necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Baião/PA.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo fundamentar a futura e eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender às necessidades das secretarias e fundos municipais da Prefeitura de Baião/PA. A aquisição é necessária para garantir o suporte logístico e operacional das diversas atividades desempenhadas pelas secretarias, incluindo eventos oficiais, reuniões, capacitações, ações sociais, eventos de saúde pública, entre outras atividades administrativas e de atendimento à população.

Secretarias Atendidas/Responsável pela demanda:

- Secretaria Municipal de Administração/Rosadelia Meneses Serrão
- Secretaria Municipal de Saúde/Laura Samille Lopes de Meneses
- Secretaria Municipal de Educação/Marcos Antônio Barros Pina Junior
- Secretaria Municipal de Assistência Social/Valdomira do Socorro Guimarães Sanches
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Damião Rodrigues Simão
- Secretaria Municipal de segurança pública e defesa social/Ronilson dos Santos Lopes
- Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação/Magno Pantoja Estumano
- Secretaria Municipal de Infraestrutura/Anderson Pantoja Barbosa
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura/ Manoel Maria Fernandes de Christo
- Secretaria da Fazenda/Marcos Antônio Gonçalves Ramos.
- Secretaria de esporte, cultura e turismo/Danielle de Nazaré Correa Andrade

2. Necessidade da Demanda

Cada secretaria envolvida apresenta demandas específicas para a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, conforme as justificativas apresentadas em cada DFD apresentado, contendo as seguintes justificativas:

- **Secretaria Municipal de Administração**

A Secretaria Municipal de Administração é responsável por manter as condições estruturais e funcionais dos diversos setores administrativos da prefeitura, que recebem diariamente servidores e munícipes para a prestação de serviços essenciais. A aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis é indispensável para a manutenção da ordem e da salubridade em todos os ambientes sob sua gestão.



Esses materiais são fundamentais para promover um ambiente de trabalho seguro e saudável, evitando a proliferação de doenças e garantindo a higiene necessária para o atendimento público. Em áreas com alta circulação de pessoas, como recepção e salas de espera, é essencial manter uma rotina de limpeza intensiva para assegurar que o ambiente permaneça propício ao atendimento de qualidade.

Além do ambiente de trabalho seguro, a Secretaria de Administração também coordena eventos, reuniões e audiências públicas, nos quais o uso de materiais de limpeza e higiene é intensificado para garantir o bem-estar dos participantes. A distribuição de produtos descartáveis, como copos, toalhas de papel e outros itens, atende às normas de higiene e oferece conforto aos participantes. A disponibilidade desses produtos evita o uso compartilhado de utensílios, minimizando os riscos de contaminação cruzada em eventos com grande número de participantes.

- **Secretaria Municipal de Saúde**

A presente demanda tem por objeto a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, visando atender às necessidades contínuas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, tais como hospitais, unidades básicas de saúde, postos de atendimento, laboratórios e demais setores administrativos.

Os itens a serem adquiridos incluem, conforme mapa de levantamento de demanda: detergentes, desinfetantes, água sanitária, álcool, papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, luvas descartáveis, máscaras, copos descartáveis, sacos de lixo, entre outros materiais indispensáveis à manutenção das condições sanitárias e de funcionamento das unidades.

A contratação é necessária para garantir condições adequadas de higiene, assepsia e biossegurança nas unidades de saúde do município, prevenindo riscos à saúde pública, contaminações cruzadas e proliferação de agentes infecciosos.

A ausência desses materiais compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados à população, além de colocar em risco servidor, paciente e usuários do sistema de saúde.

- **Secretaria Municipal de Educação**

A Secretaria Municipal de Educação é responsável não apenas pela manutenção de suas unidades administrativas, mas também por espaços de apoio à educação e desenvolvimento de programas de formação para docentes e gestores escolares. A aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartável é vital para manter os ambientes onde são realizados esses encontros em condições adequadas de salubridade, além de garantir a segurança de alunos e profissionais. A conservação desses espaços, especialmente os que recebem eventos de formação e atividades de orientação educacional, exige atenção constante para assegurar um ambiente propício ao aprendizado e ao trabalho.

A Secretaria de Educação também realiza ações em conjunto com a comunidade escolar, incluindo eventos e reuniões de pais e mestres, nos quais o uso de materiais descartáveis e itens de higiene pessoal são indispensáveis para o sucesso das



atividades. Esses produtos promovem o conforto dos participantes, facilitam a limpeza e conservação dos ambientes e previnem riscos sanitários que podem comprometer o bem-estar dos envolvidos. A manutenção de ambientes organizados e limpos reflete o compromisso da secretaria com a qualidade e segurança na educação.

• **Secretaria Municipal de Assistência Social**

A Secretaria Municipal de Assistência Social é essencial para assegurar a manutenção das condições mínimas de higiene e limpeza nos ambientes da Secretaria, garantindo um espaço adequado para o desempenho das atividades institucionais.

A aquisição visa garantir a adequada higienização, conservação e manutenção dos ambientes administrativos e operacionais, assegurando condições sanitárias adequadas para servidores e usuários dos serviços públicos.

Portanto, a aquisição de higiene, limpeza e descartáveis se justifica pela necessidade de manter o funcionamento desses programas e pela importância de garantir condições mínimas de alimentação aos cidadãos em situação de vulnerabilidade.

A disponibilidade contínua desses materiais é fundamental para:

Preservar a saúde dos servidores e usuários;

Evitar a proliferação de agentes contaminantes;

Manter a organização e conservação dos espaços públicos;

Atender normas sanitárias vigentes.

A ausência desses insumos pode comprometer o funcionamento da Secretaria e gerar riscos à saúde pública.

• **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Baião/PA, no desempenho de suas atribuições institucionais, identifica a necessidade de realizar a aquisição de materiais de higiene e limpeza, visando atender às demandas administrativas e operacionais da Secretaria.

Os materiais a serem adquiridos incluem, de forma geral:

Produtos de limpeza (água sanitária, desinfetante, sabão em pó, limpador multiuso, entre outros);

Materiais de higiene (papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, álcool, etc.);

Utensílios de limpeza (vassouras, rodos, panos de chão, saco de lixo, esponjas, entre outros).

A definição dos quantitativos será baseada no consumo histórico, número de servidores, estrutura física da Secretaria e planejamento das atividades desenvolvidas. A contratação é necessária para:

Garantir a manutenção das condições adequadas de higiene e limpeza nos ambientes da Secretaria;

Proporcionar condições dignas e seguras de trabalho aos servidores;

Atender às normas sanitárias e de saúde pública;

Assegurar a continuidade dos serviços prestados à população. Trata-se de despesa essencial ao funcionamento da Administração Pública, contribuindo diretamente para



a qualidade dos serviços executados. Garantir a manutenção das condições adequadas de higiene e limpeza nos ambientes da Secretaria; Proporcionar condições dignas e seguras de trabalho aos servidores; Atender às normas sanitárias e de saúde pública; Assegurar a continuidade dos serviços prestados à população. Trata-se de despesa essencial ao funcionamento da Administração Pública, contribuindo diretamente para a qualidade dos serviços executados.

- **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**

A presente demanda tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza e descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Defesa Social / Segurança Pública do Município de Baião/PA. A aquisição visa garantir a adequada higienização, conservação e manutenção dos ambientes administrativos e operacionais, assegurando condições sanitárias adequadas para servidores e usuários dos serviços públicos.

A contratação é essencial para assegurar a manutenção das condições mínimas de higiene e limpeza nos ambientes da Secretaria, garantindo um espaço adequado para o desempenho das atividades institucionais. A disponibilidade contínua desses materiais é fundamental para: Preservar a saúde dos servidores e usuários;

Evitar a proliferação de agentes contaminantes;

Manter a organização e conservação dos espaços públicos;

Atender normas sanitárias vigentes. A ausência desses insumos pode comprometer o funcionamento da Secretaria e gerar riscos à saúde pública.

- **Secretaria municipal de esporte, cultura e turismo.**

A presente demanda tem por objeto a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, visando atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo do Município de Baião/PA.

Os itens incluem produtos essenciais para higienização de ambientes, manutenção da limpeza de espaços públicos e administrativos, bem como suporte às atividades culturais, esportivas e turísticas, tais como: água sanitária, desinfetantes, baldes, copos descartáveis, papel higiênico, sacos de lixo, vassouras, rodos, entre outros, conforme quantitativos especificados.

- **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação**

A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, indispensáveis à manutenção das condições adequadas de salubridade, organização e funcionamento dos ambientes administrativos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município de Baião/PA.

Tais materiais são essenciais para assegurar a higienização diária das instalações físicas, incluindo salas administrativas, sanitários, áreas de atendimento ao público e



demais dependências, contribuindo diretamente para a preservação da saúde dos servidores e munícipes que utilizam os serviços prestados pela Secretaria.

Ressalta-se que a ausência ou insuficiência desses insumos compromete a execução regular das atividades institucionais, podendo ocasionar prejuízos ao ambiente de trabalho, riscos à saúde pública e impacto negativo na qualidade dos serviços ofertados à população.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade dos serviços administrativos, bem como para atender às normas sanitárias e de segurança vigentes.

• **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Baião/PA.

A Secretaria desempenha atividades administrativas e operacionais que demandam a manutenção de condições adequadas de limpeza, higiene e organização em seus espaços físicos, incluindo setores administrativos, almoxarifados, garagens, oficinas e demais áreas vinculadas ao órgão.

Além disso, considerando a natureza das atividades desenvolvidas, especialmente aquelas realizadas por equipes operacionais, torna-se imprescindível a disponibilização de materiais que assegurem condições mínimas de higiene e salubridade, tanto para os servidores quanto para o adequado funcionamento dos ambientes de trabalho.

Dessa forma, a contratação visa garantir a reposição contínua desses insumos, evitando desabastecimento e assegurando condições adequadas de trabalho, saúde e conservação dos espaços públicos sob responsabilidade da Secretaria.

• **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura**

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender às demandas operacionais e institucionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura do Município de Baião/PA.

A disponibilização desses materiais é necessária para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas e técnicas desenvolvidas pela Secretaria, bem como assegurar condições adequadas de limpeza, conservação, organização e higiene dos ambientes institucionais, além de dar suporte ao atendimento ao público, reuniões institucionais, capacitações, atividades de campo e demais iniciativas voltadas ao fortalecimento do desenvolvimento econômico e da produção agrícola no município.



A Secretaria desempenha papel estratégico no incentivo à agricultura familiar, no apoio aos produtores rurais e na promoção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável. Nesse contexto, a aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis mostra-se essencial para atender às necessidades operacionais e logísticas decorrentes da manutenção dos espaços institucionais, da realização de encontros, treinamentos, eventos institucionais, ações educativas e atividades de assistência técnica junto às comunidades rurais e demais públicos atendidos.

Ressalta-se ainda que a inexistência ou insuficiência desses insumos pode comprometer as condições adequadas de funcionamento dos ambientes institucionais, ocasionando prejuízos à execução de programas e ações voltadas ao fortalecimento do setor agrícola e ao desenvolvimento econômico do município.

Dessa forma, a contratação pretendida busca assegurar a continuidade e a eficiência das ações administrativas e institucionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura, garantindo condições adequadas de higiene, limpeza e organização para a execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural e econômico do Município de Baião/PA.

• **Secretaria de Fazenda**

A Secretaria Executiva de fazenda necessita do material de higiene, limpeza e descartáveis para garantir a saúde e o bem-estar dos servidores e colaboradores, bem como a manutenção da limpeza e organização do espaço de trabalho.

A aquisição desse material é fundamental para prevenir a propagação de doenças e infecções. Manter a organização e limpeza do espaço de trabalho.

Garantir a segurança e a saúde dos servidores e colaboradores. Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Atender às normas e regulamentações de saúde e segurança no trabalho. A falta desse material pode comprometer a saúde e o bem-estar dos funcionários.

3. Fundamentação Legal

A contratação está fundamentada na:

Lei nº 14.133/2021, especialmente:

Art. 6º, inciso XLV (Sistema de Registro de Preços);

Art. 28, inciso I (Pregão);

Art. 82 (SRP);

Princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

4. Forma de Fornecimento e entrega

O fornecimento será parcelado, conforme necessidade da Administração mediante



emissão de Ordem de Fornecimento.

Local de Entrega:

Entrega até 10 (dez) dias úteis dependendo do produto conforme prazo estabelecido na ordem.

Os locais de entrega serão indicados nas Ordens de Fornecimento, podendo compreender prédios administrativos, escolas, unidades de saúde e demais órgãos municipais.

Condições de Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada.

5. Problema a ser resolvido e estimativa

Os itens a serem adquiridos foram levantados conforme as demandas mensais e anuais das secretarias. O levantamento considera a quantidade necessária de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para cada setor, incluindo água sanitária, copos plásticos descartáveis, desinfetante líquido, e produtos básicos como faca plástica descartável, papel higiênico e papel toalha.

A estimativa de custos será baseada em pesquisa de mercado realizada, conforme art. 23 da Lei 14.133/21, e seguindo o Decreto Municipal 090/2023GP. Isso assegura que os valores cotados refletem a realidade do mercado local, promovendo economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

7. Alternativas Avaliadas

A contratação de empresa especializada para fornecimento dos. Essa opção garante eficiência, economicidade, padronização dos itens, agilidade no atendimento às famílias beneficiárias e melhor controle da execução contratual, assegurando o cumprimento das finalidades sociais do programa:

Alternativa	Análise
Compra direta eventual	Inviável por morosidade e risco de desabastecimento
Doações	Insegurança quanto à padronização e continuidade
Registro de Preços	Mais vantajosa: flexibilidade, economicidade e agilidade

8. Justificativa da Solução Escolhida

A solução adotada consiste na aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis por meio de procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade



adequada ao volume e à natureza dos itens, visando garantir economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

A escolha dessa solução se justifica pela necessidade permanente desses insumos para a manutenção das atividades administrativas e operacionais das Secretarias e Fundos Municipais, incluindo limpeza de ambientes públicos, unidades de saúde, escolas e demais prédios vinculados à Prefeitura Municipal de Baião/PA.

Optou-se pela aquisição parcelada, conforme demanda, a fim de evitar desperdícios, reduzir custos com armazenamento e garantir o abastecimento contínuo. A padronização dos itens também contribui para maior controle de qualidade, facilidade na fiscalização contratual e melhor gestão de estoque.

Além disso, a solução atende aos princípios da administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos.

9. Impactos Ambientais e Sociais

A aquisição e utilização de materiais de higiene, limpeza e descartáveis podem gerar impactos ambientais e sociais, dentre os quais destacam-se:

Impactos Ambientais:

Geração de resíduos sólidos, especialmente plásticos e materiais descartáveis;
Possível contaminação do solo e da água devido ao descarte inadequado de produtos químicos;
Consumo de recursos naturais na produção dos materiais (água, energia, matérias-primas);
Emissão de poluentes decorrentes do processo produtivo e logístico.

Impactos Sociais:

Contribuição positiva para a saúde pública e qualidade de vida dos usuários dos serviços públicos;
Garantia de ambientes limpos e adequados para servidores e população;
Geração de empregos diretos e indiretos na cadeia de fornecimento;
Riscos à saúde dos trabalhadores caso não haja uso adequado dos produtos.

Medidas mitigadoras:

Com o objetivo de minimizar os impactos identificados, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

Medidas Ambientais:

Priorizar, sempre que possível, a aquisição de produtos biodegradáveis, recicláveis ou com menor impacto ambiental;
Exigir dos fornecedores o cumprimento das normas ambientais vigentes;



Incentivar o uso racional dos materiais, evitando desperdícios;
Implementar práticas de coleta seletiva e destinação adequada dos resíduos gerados;
Promover a educação ambiental entre servidores quanto ao uso e descarte correto dos produtos.

Medidas Sociais:

Garantir que os produtos adquiridos atendam às normas de segurança e saúde;
Capacitar os servidores quanto ao uso correto dos materiais de limpeza;
Fornecer Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando necessário;
Fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais por parte dos fornecedores;
Assegurar que os produtos adquiridos contribuam para a manutenção de ambientes salubres e seguros.

Possíveis impactos negativos:

- Risco de fornecimento por empresas que não observem boas práticas trabalhistas;
- Desigualdade na competitividade entre pequenos e grandes fornecedores.

Medidas mitigadoras e de promoção social:

- Incentivar a participação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme legislação vigente;
- Observar critérios de sustentabilidade social, incluindo respeito às normas trabalhistas e direitos dos trabalhadores;
- Estabelecer critérios de qualidade nos materiais.

3. Sustentabilidade na Contratação

A contratação deverá observar práticas de sustentabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, promovendo:

- Uso racional dos recursos públicos;
- Redução de impactos ambientais;
- Desenvolvimento econômico e social sustentável;

10. Posicionamento Conclusivo

Ressalta-se que ao adotar o Sistema de Registro de Preços, não gera obrigação de contratação integral nem direito subjetivo à futura aquisição, conforme art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

Impactos Ambientais e Sociais: a contratação apresenta impacto socioambiental positivo, compatível com os princípios do desenvolvimento sustentável, da eficiência administrativa e do interesse público, não gerando impactos ambientais negativos significativos quando executada em conformidade com a legislação vigente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

000091

Viabilidade da Contratação: A contratação é tecnicamente e economicamente viável, compatível com o orçamento disponível.

Recomenda-se, portanto, o prosseguimento das etapas subsequentes do processo licitatório, com a elaboração do Termo de Referência, aprovação jurídica e deflagração da licitação.

Este ETP foi elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e servirá de base para o planejamento e execução do certame, assegurando a efetividade da contratação pública e a entrega de resultados à sociedade.

Baião – PA, 10 de março de 2026.

JOSE AUGUSTO PEREIRA CORRÊA

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS, OPERACIONAL E ALMOXARIFADO
Portaria nº 182/2026 – GP